



Ao  
ICP – Autoridade Nacional de Comunicações

[divulg.ofertas@anacom.pt](mailto:divulg.ofertas@anacom.pt)

Ofício n.º 439 / ACOP

Data: 2 de Fevereiro de 2011

Assunto: parecer referente ao projecto de decisão alteração da deliberação de 21 de Abril de 2006, relativa ao objecto e forma de disponibilização ao público das condições de oferta e de utilização de serviços de comunicações electrónicas.

Exmos. Senhores,

Na sequência da vossa comunicação, v/ ref.<sup>a</sup> ANACOM-S004919/2011, datada de 17 do mês transacto, referente ao assunto supra identificado, cumpre transmitir que após a análise do respectivo projecto, discordamos da alteração referente à alínea c da secção A no que concerne aos consumos mínimos – alínea IV - , uma vez que a existência de consumos mínimos viola a lei referente aos serviços públicos essenciais, sendo proibida a cobrança destes, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, com todas as alterações posteriormente introduzidas.

As informações referentes ao preço a serem publicitadas e divulgadas, contribuem para um maior esclarecimento do consumidor, devendo o mesmo ser devidamente informado quanto às mesmas, aquando da subscrição do contrato.

No que concerne às condições contratuais gerais e típicas previstas na alínea f) da secção B, não bastará a divulgação e publicitação das mesmas, tendo que o consumidor obrigatoriamente ser devidamente informado e esclarecido quanto ao conteúdo das mesmas, aquando da subscrição do respectivo contrato.

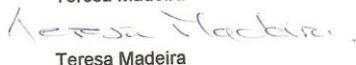
A entrega das informações constantes das secções A e B em suporte físico, não devem depender do pedido prévio do consumidor. Esta forma deve estar sempre à disposição do consumidor, não lhe podendo ser vedada.

Eis, pois o que nos cumpre transmitir.

Com os melhores cumprimentos.

A Assessora Jurídica

Teresa Madeira

  
Teresa Madeira

---

Presidência: Dr. Manuel Castro Martins - Villa Cortez, Rua Vilaça da Fonseca, 5, 3030-321 P-Coimbra  
Apartado 4444 3030-901 Coimbra – telef. 239404840 – fax. 239404738  
<http://planeta.clix.pt/acop> – email. acop.geral@mail.telepac.pt